



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

## TERMO DE REFERÊNCIA - REPUBLICAÇÃO

### 1. Objeto:

2. Este termo de referência tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, descartáveis e utensílios para servir a Câmara Municipal de Ituberá, estado da Bahia, conforme tabela abaixo:

| PLANILHA                    |                                               |       |        |      |             |              |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------|------|-------------|--------------|
| GRUPO 1 MATERIAL DE LIMPEZA |                                               |       |        |      |             |              |
| ITEM                        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                        | MARCA | UNID   | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
| 1                           | ÁGUA SANITARIA 1LT                            |       | UNID   | 135  | R\$ 2,51    | R\$ 338,85   |
| 2                           | ALCOOL GEL                                    |       | UNID   | 75   | R\$ 25,29   | R\$ 1.896,75 |
| 3                           | ALCOOL 70%                                    |       | UNID   | 75   | R\$ 13,19   | R\$ 989,25   |
| 4                           | BALDE 20L                                     |       | UNID   | 35   | R\$ 26,39   | R\$ 923,65   |
| 5                           | BUCHA VERDE/AMARELA)<br>PCT COM SEIS UNIDADES |       | UNID   | 65   | R\$ 6,59    | R\$ 428,35   |
| 6                           | COPO DESC 50ML PCT 100<br>UNID                |       | UNID   | 450  | R\$ 3,74    | R\$ 1.683,00 |
| 7                           | COADOR PARA CAFÉ                              |       | UNID   | 45   | R\$ 3,74    | R\$ 168,30   |
| 8                           | GARRAFA TÉRMICA                               |       | UNID   | 12   | R\$ 47,61   | R\$ 571,32   |
| 9                           | JARRA PARA SUÇO                               |       | UNID   | 12   | R\$ 14,29   | R\$ 171,48   |
| 10                          | COLHER DESCÁVEL PACOTE                        |       | PACOTE | 30   | R\$ 6,16    | R\$ 184,80   |
| 11                          | COPO DESC E TRANP 200ML<br>PCT 100 UNID       |       | UNID   | 450  | R\$ 6,48    | R\$ 2.916,00 |
| 12                          | DESENGORDURANTE 500ML<br>(TIPO VEJA)          |       | UNID   | 150  | R\$ 12,20   | R\$ 1.830,00 |
| 13                          | DESENGORDURANTE EM<br>PASTA TIPO CIF 200G     |       | UNID   | 55   | R\$ 13,64   | R\$ 750,20   |
| 14                          | DESINFETANTE LIQUIDO<br>500ML                 |       | UNID   | 300  | R\$ 2,64    | R\$ 792,00   |
| 15                          | DESODORANTE DE<br>SANITARIO                   |       | UNID   | 100  | R\$ 2,19    | R\$ 219,00   |
| 16                          | DETERGENTE LIQUIDO<br>500ML                   |       | UNID   | 150  | R\$ 2,19    | R\$ 328,50   |
| 17                          | DOSODORIZANTE AEROSOL                         |       | UNID   | 95   | R\$ 17,37   | R\$ 1.650,15 |
| 18                          | ESCOVAO PARA LIMPEZA                          |       | UNID   | 35   | R\$ 21,99   | R\$ 769,65   |
| 19                          | ESPANADOR PARA LIMPEZA                        |       | UNID   | 35   | R\$ 18,69   | R\$ 654,15   |
| 20                          | FOSFORO DE MADEIRA, COM<br>CABEÇA VERMELHA    |       | PACOTE | 25   | R\$ 4,61    | R\$ 115,25   |
| 21                          | FLANELA 28CM/38CM                             |       | UNID   | 35   | R\$ 4,39    | R\$ 153,65   |
| 22                          | GEL PINHO 1LT                                 |       | UNID   | 150  | R\$ 9,11    | R\$ 1.366,50 |
| 23                          | GUARDANAPO DE PAPEL                           |       | UNID   | 200  | R\$ 3,61    | R\$ 722,00   |
| 24                          | INSETICIDA AEROSOL                            |       | UNID   | 65   | R\$ 17,37   | R\$ 1.129,05 |
| 25                          | LÃ DE AÇO PACOTE 8<br>UNIDADES                |       | UNID   | 50   | R\$ 3,18    | R\$ 159,00   |

A Casa da Cidadania

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

|                               |                                   |  |      |     |           |                      |
|-------------------------------|-----------------------------------|--|------|-----|-----------|----------------------|
| 26                            | LIMPA VIDRO 500ML                 |  | UNID | 75  | R\$ 4,28  | R\$ 321,00           |
| 27                            | LUSTRA MOVEIS                     |  | UNID | 75  | R\$ 10,45 | R\$ 783,75           |
| 28                            | PÁ DE LIXO PLASTICA               |  | UNID | 35  | R\$ 37,39 | R\$ 1.308,65         |
| 29                            | PANO DE CHÃO FLANELADO            |  | UNID | 75  | R\$ 7,69  | R\$ 576,75           |
| 30                            | PAPEL HIGIENICO PCT/4 FOLHA DUPLA |  | UNID | 150 | R\$ 7,58  | R\$ 1.137,00         |
| 31                            | PAPEL TOALHA PCT 2 ROLOS          |  | UNID | 150 | R\$ 7,15  | R\$ 1.072,50         |
| 32                            | PASTA CRISTAL ROSA 500GR          |  | UNID | 35  | R\$ 12,31 | R\$ 430,85           |
| 33                            | RODO DUPLO PLASTICO 40CM          |  | UNID | 35  | R\$ 21,34 | R\$ 746,90           |
| 34                            | SABÃO EM PÓ 1KG                   |  | UNID | 150 | R\$ 12,09 | R\$ 1.813,50         |
| 35                            | SABONETE LIQUIDO LITRO            |  | UNID | 100 | R\$ 20,89 | R\$ 2.089,00         |
| 36                            | SACO LIXO 15LT PACOTE             |  | UNID | 75  | R\$ 3,29  | R\$ 246,75           |
| 37                            | SACO LIXO 30LT PACOTE             |  | UNID | 75  | R\$ 3,29  | R\$ 246,75           |
| 38                            | SACO LIXO 50LT PACOTE             |  | UNID | 75  | R\$ 3,29  | R\$ 246,75           |
| 39                            | SACO LIXO 100LT PACOTE            |  | UNID | 75  | R\$ 3,51  | R\$ 263,25           |
| 40                            | VASSOURA DE PELO                  |  | UNID | 35  | R\$ 20,35 | R\$ 712,25           |
| 41                            | VASSOURA PIAÇAVA RED              |  | UNID | 65  | R\$ 14,29 | R\$ 928,85           |
| <b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1</b> |                                   |  |      |     |           | <b>R\$ 33.835,35</b> |

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado é de **R\$ 33.835,35 (trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, considerando que a pesquisa de preços foram realizada nos mercados da cidade e considerando o objeto a ser dispensado, as empresas do ramo são especializadas no fornecimento de produtos específicos. Assim, também foram consultadas empresas do ramo, considerando critérios como qualidade dos produtos, prazo de entrega, garantia e preço

### 3. Justificativa:

A Câmara Municipal de Ituberá tem a responsabilidade de fornecer ambiente de trabalho para seus funcionários, bem como o conforto e a higiene dos espaços dos visitantes e comunidade. Neste contexto, uma aquisição de material de limpeza, descartáveis e utensílios, é essencial para uma eficiente operação e atividades apropriadas das legislativas.

Neste contexto podemos destacar as necessidades e vantagens conforme abaixo:

- ✓ **Garantia de Qualidade e Variedade de Produtos:** Contratar uma pessoa jurídica especializada assegura que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos pelos órgãos reguladores. Além disso, possibilita a oferta de uma ampla variedade de alimentos e frutas, atendendo às necessidades específicas dos usuários da Câmara Municipal.
- ✓ **Economia de Recursos Públicos:** Ao firmar um contrato com uma empresa fornecedora, a Câmara Municipal pode obter melhores condições comerciais, como preços mais competitivos e descontos por volume de compra. Isso contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, otimizando o orçamento destinado à alimentação e higiene no ambiente legislativo.
- ✓ **Agilidade e Regularidade no Abastecimento:** A contratação de uma pessoa jurídica confere maior agilidade e regularidade no abastecimento dos itens necessários. A empresa fornecedora possui

**A Casa da Cidadania**

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

estrutura logística e capacidade de reposição rápida, garantindo que não haja interrupções no fornecimento, o que é essencial para manter o funcionamento ininterrupto das atividades da Câmara Municipal.

Foco na Atividade-Fim: Ao terceirizar o fornecimento de material de limpeza, descartáveis e utensílios, a Câmara Municipal pode concentrar seus esforços e recursos na execução de suas atividades-fim, como a elaboração de leis, fiscalização e representação dos cidadãos, sem se preocupar com questões logísticas e de abastecimento.

## **4. Fiscalização:**

3.1- A entrega do objeto do presente Termo de Referência será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Elinaldo Souza, Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei 14.133/2021

3.2- Caberá à citada fiscal rejeitar o objeto caso não esteja de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo de até 30 (trinta) dias corridos, determinando o que for necessário à regularização de outras faltas e/ou defeitos constatados.

4.3 - Sem que incidam ônus adicionais para a contratante, este, a seu critério e sempre que julgar necessário poderá designar pessoas devidamente qualificadas, para realizar verificações, testes ou inspeções que comprovem a perfeita entrega dos serviços solicitados.

4.4 - Independente de quaisquer fiscalizações, a CONTRATADA não será eximida da responsabilidade pela ocorrência de irregularidades no cumprimento do edital.

## **5. Prazo e condições de entrega e realização dos serviços:**

4.1 - O Prazo de entrega ou serviço do objeto deverá ser de no máximo, 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento/Serviço/Nota de Empenho, que será enviada via email/fax ao setor responsável do Fornecedor.

4.2 – Endereço de entrega: Município de Ituberá - BA.

## **5. – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1 - Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência, e em consonância com a proposta de preços;

5.2 - responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, frete de entrega e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;

5.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

5.4 - Manter as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública;

5.5 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

5.6 Entregar objeto no prazo estabelecido neste termo de referência, já instalado.

**A Casa da Cidadania**

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

## 6 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 6.1-** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- 6.2-** Vistoriar os produtos entregues, e rejeitá-los se estiver em desacordo com as especificações/obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à substituição;
- 6.3-** Fiscalizar a execução do contrato;
- 6.4-** Efetuar o pagamento conforme definido no item "do pagamento".

## 7. Disposições Gerais

- 7.1- Preços: Os preços apresentados na proposta/orçamento deverão estar expressos em REAIS (R\$) e serão finais, incluídos todos os encargos a ele inerentes.
- 7.2- Condições de Pagamento: até 05 dias após o recebimento definitivo do serviço e do produto adquirido;
- 7.3 - Impostos: Todos os impostos, despesas e encargos incidentes sobre o(s) produto(s) deverão estar inclusos no(s) preço(s) final(is) do(s) mesmo(s).

## 8. Documentos de Habilitação

8.1 - Poderão apresentar propostas Pessoas Jurídicas que possuam objeto social compatível com o fornecimento bem.

8.2 – Com a proposta deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**a. Apresentar a Proposta de preços conforme modelo Anexo I;**

**b. Apresentar Declaração Unificada, conforme modelo Anexo II**

c. Registro comercial, no caso de empresa individual OU Ato constitutivo OU estatuto OU contrato social em vigor OU Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);

d. Documento pessoal do sócio administrador ou MEI;

e. Certidão Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União (CND Conjunta) SITE: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;

f. Certidão da SEFAZ da sede da Empresa/MEI;

g. Certidão SEFAZ Municipal da sede da Empresa/MEI;

h. Certidão de Débitos Trabalhistas – SITE: <https://www.tst.jus.br/certidao1>;

i. Certidão de Regularidade do Empregador (FGTS) SITE: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

j. Certidão de Optante do Simples Nacional, se for o caso SITE: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>

As certidões deverão ser negativas ou positiva com efeitos de negativa e estar com vigência na data da apresentação da proposta, salientando que, caso estejam sem vigência na data do julgamento, serão exigida a atualização na data do contrato, sob pena de INABILITAÇÃO e convocação do segundo colocado.

**A Casa da Cidadania**

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

Ituberá, 22 de Janeiro de 2025.

**Elinaldo Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituberá



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Ituberá - BA

Em atendimento ao Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação cujo objeto é o \_\_\_\_\_, conforme estabelecido no Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2025, apresentamos proposta financeira conforme abaixo:

| PLANILHA                    |                                               |       |        |      |             |             |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|-------|--------|------|-------------|-------------|
| GRUPO 1 MATERIAL DE LIMPEZA |                                               |       |        |      |             |             |
| ITEM                        | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                        | MARCA | UNID   | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1                           | ÁGUA SANITARIA 1LT                            |       | UNID   | 135  |             |             |
| 2                           | ALCOOL GEL                                    |       | UNID   | 75   |             |             |
| 3                           | ALCOOL 70%                                    |       | UNID   | 75   |             |             |
| 4                           | BALDE 20L                                     |       | UNID   | 35   |             |             |
| 5                           | BUCHA VERDE/AMARELA)<br>PCT COM SEIS UNIDADES |       | UNID   | 65   |             |             |
| 6                           | COPO DESC 50ML PCT 100<br>UNID                |       | UNID   | 450  |             |             |
| 7                           | COADOR PARA CAFÉ                              |       | UNID   | 45   |             |             |
| 8                           | GARRAFA TÉRMICA                               |       | UNID   | 12   |             |             |
| 9                           | JARRA PARA SUCO                               |       | UNID   | 12   |             |             |
| 10                          | COLHER DESCÁVEL PACOTE                        |       | PACOTE | 30   |             |             |
| 11                          | COPO DESC E TRANP 200ML<br>PCT 100 UNID       |       | UNID   | 450  |             |             |
| 12                          | DESENGORDURANTE 500ML<br>(TIPO VEJA)          |       | UNID   | 150  |             |             |
| 13                          | DESENGORDURANTE EM<br>PASTA TIPO CIF 200G     |       | UNID   | 55   |             |             |
| 14                          | DESINFETANTE LIQUIDO<br>500ML                 |       | UNID   | 300  |             |             |
| 15                          | DESODORANTE DE<br>SANITARIO                   |       | UNID   | 100  |             |             |
| 16                          | DETERGENTE LIQUIDO<br>500ML                   |       | UNID   | 150  |             |             |
| 17                          | DOSODORIZANTE AEROSOL                         |       | UNID   | 95   |             |             |
| 18                          | ESCOVAO PARA LIMPEZA                          |       | UNID   | 35   |             |             |
| 19                          | ESPANADOR PARA LIMPEZA                        |       | UNID   | 35   |             |             |
| 20                          | FOSFORO DE MADEIRA, COM<br>CABEÇA VERMELHA    |       | PACOTE | 25   |             |             |
| 21                          | FLANELA 28CM/38CM                             |       | UNID   | 35   |             |             |
| 22                          | GEL PINHO 1LT                                 |       | UNID   | 150  |             |             |
| 23                          | GUARDANAPO DE PAPEL                           |       | UNID   | 200  |             |             |

A Casa da Cidadania

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

|                               |                                   |  |      |     |  |  |
|-------------------------------|-----------------------------------|--|------|-----|--|--|
| 24                            | INSETICIDA AEROSOL                |  | UNID | 65  |  |  |
| 25                            | LÃ DE AÇO PACOTE 8 UNIDADES       |  | UNID | 50  |  |  |
| 26                            | LIMPA VIDRO 500ML                 |  | UNID | 75  |  |  |
| 27                            | LUSTRA MOVEIS                     |  | UNID | 75  |  |  |
| 28                            | PÁ DE LIXO PLASTICA               |  | UNID | 35  |  |  |
| 29                            | PANO DE CHÃO FLANELADO            |  | UNID | 75  |  |  |
| 30                            | PAPEL HIGIENICO PCT/4 FOLHA DUPLA |  | UNID | 150 |  |  |
| 31                            | PAPEL TOALHA PCT 2 ROLOS          |  | UNID | 150 |  |  |
| 32                            | PASTA CRISTAL ROSA 500GR          |  | UNID | 35  |  |  |
| 33                            | RODO DUPLO PLASTICO 40CM          |  | UNID | 35  |  |  |
| 34                            | SABÃO EM PÓ 1KG                   |  | UNID | 150 |  |  |
| 35                            | SABONETE LIQUIDO LITRO            |  | UNID | 100 |  |  |
| 36                            | SACO LIXO 15LT PACOTE             |  | UNID | 75  |  |  |
| 37                            | SACO LIXO 30LT PACOTE             |  | UNID | 75  |  |  |
| 38                            | SACO LIXO 50LT PACOTE             |  | UNID | 75  |  |  |
| 39                            | SACO LIXO 100LT PACOTE            |  | UNID | 75  |  |  |
| 40                            | VASSOURA DE PELO                  |  | UNID | 35  |  |  |
| 41                            | VASSOURA PIAÇAVA RED              |  | UNID | 65  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO GRUPO 1</b> |                                   |  |      |     |  |  |

Declaramos que em relação a proposta ora apresentada:

1. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
2. Nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
3. Nossa proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
4. Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para fornecimento dos produtos objeto deste processo, sendo de exclusiva responsabilidade da proponente, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, não cabendo quaisquer reivindicações em função de eventuais erros.
5. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis por todo o período de execução do contrato, até o prazo máximo de 12 meses a contar da data de apresentação da proposta de preços, que será a mesma data de abertura da licitação.
6. O nosso preço global foi elaborado de acordo com os valores indicados nesta proposta totalizando o valor GLOBAL de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_)
7. Declaração de que fornecerá o produto no prazo estabelecido no Termo de Referência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Responsável Legal da empresa Carimbo do CNPJ da empresa

**A Casa da Cidadania**

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUBERÁ

Estado da Bahia

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Câmara Municipal de Ituberá – BA.

RAZÃO SOCIAL e CNPJ:

ENDEREÇO:

1- DECLARO que a empresa proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal a empresa proponente não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3- DECLARO que a empresa proponente se compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação exigidas constantes do item 8 do Termo de Referência.

4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins referidos no Art. 9º da Lei nº 14.133/2021, que a proponente não possui em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores da Câmara Municipal de Ituberá, estado da Bahia.

5- DECLARO para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura com a proponente, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço eletrônico ou telefone (whatsapp):

E-mail: Telefone:

Caso altere o citado e-mail/telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Compras desta Câmara, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

**A Casa da Cidadania**

Praça Rui Barbosa, 22 – Centro Ituberá – Bahia CEP – 45.435-000

Telefone 73 3256-2919